



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 221
Horário 14:36
08 JUN 2025
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 221/2025.

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria responsável, proceda à criação do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal é uma medida estratégica e necessária para a promoção de políticas públicas voltadas à proteção e ao cuidado dos animais, domésticos e silvestres, dentro do município.

O Brasil tem avançado em legislações que promovem os direitos dos animais, como a Lei Federal n.º 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e a Lei Federal n.º 14.064/2020, que aumentou a punição para maus-tratos a animais. Apesar disso, os municípios enfrentam desafios específicos na implementação dessas leis, como a falta de mecanismos locais para fiscalização e suporte técnico.

O Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal seria composto por representantes da sociedade civil, ONGs de proteção animal, instituições acadêmicas, especialistas em meio ambiente, veterinários e membros do poder público. Seu objetivo principal seria atuar como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador para:

1. Elaborar e propor políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.
2. Fiscalizar a aplicação de leis e normas de proteção animal no município.
3. Incentivar campanhas educativas sobre posse responsável e proteção aos animais.
4. Estimular parcerias com instituições privadas e públicas para projetos de controle populacional, como castração e adoção de animais abandonados.

Além disso, o conselho será um canal de diálogo entre a comunidade e o poder público, garantindo maior transparência e eficiência na implementação de programas e ações que visem atender às demandas locais.

Benefícios esperados:

- Melhoria no controle da população de animais abandonados.

- Redução de casos de maus-tratos e abandono.
- Fortalecimento de ações educativas e preventivas.
- Maior integração entre sociedade e poder público nas questões de proteção animal.

A criação do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal atende aos princípios da proteção ambiental e da dignidade dos animais, reconhecidos em legislações nacionais e internacionais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.


GUSTAVO CARECA e MATHEUS MATTOS
Vereadores Proponentes